



CGC 45.200.623/0001-46

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 641 DE 22 DE ABRIL DE 1.993
"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA
PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS "

NELSON RIBEIRO MENDES, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de São José do Barreiro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Setor Municipal competente, um crédito adicional especial no valor de Cr\$ 1.200.000.000,00 (Hum bilhão e Duzentos Milhões de Cruzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO:- O crédito servirá para fazer face as despesas decorrentes do empenhamento de dívida junto ao FGTS e INSS, concernentes a despesas de diversos exercícios anteriores, de acordo com o processo de parcelamento, que vem sendo levantado pelos órgãos citados.

ARTIGO 2º:- Constituir-se-ão recursos necessários a cobertura do presente crédito, os aludidos nos incisos II e/ou III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4320 de 17 de Março de 1.964.

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

ARTIGO 4º:- Revogam-se as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro,
23 de Abril de 1.993 .


NELSON RIBEIRO MENDES
Prefeito Municipal,

Registrado e publicado nesta Secretaria na
data supra .


SILVIA DORACI PIRES
Escriturária .